

AÇÃO COLETIVA DO PASEP

OBJETIVO

Orientar os Policiais Civis sobre a ação coletiva ajuizada pelo SINPOL, que busca a revisão do PASEP para a categoria.

QUEM TEM DIREITO

Têm direito à revisão os Policiais Civis que ingressaram no serviço público entre 1972 e outubro de 1988. O SINPOL ajuizou a ação coletiva n. 5044913-25.2024.8.24.0930 para garantir esse direito antes de qualquer procedimento individual. Neste momento, os policiais devem manter consigo as microfilmagens do PASEP, pois o cálculo contábil necessário envolve conversão de moedas e atualização de valores, o que gera um custo. Para evitar gastos antes da decisão judicial, o SINPOL recomenda aguardar o desfecho da ação. Caso seja procedente, os policiais serão orientados sobre o envio da documentação para dar andamento às cobranças.

As orientações detalhadas deste caso estão nos vídeos abaixo:

- <https://www.instagram.com/reel/C1CfzgFrAS3/?igsh=YnU0dzgvejzZ3Q0>
- <https://www.instagram.com/reel/C7ZTz5zMHWC/?igsh=MWNhbTduZ3I5ZXZpNw==>